



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 003/2018/PMG

Gonçalves, 06 de fevereiro de 2018.

A sua Excelência o Senhor
LUCIANO ROMÃO LEITE
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora.**

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que versa sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito), bem como Diretores de Departamento Municipais, Chefes de Setores e Servidores do Executivo Municipal que se deslocarem da sede do Município, a serviço, a trabalho ou para participar em cursos, seminários, congressos ou eventos de capacitação profissional.

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa de alteração da legislação ora em vigor é consequência da nova realidade econômica e da dinâmica que esta administração pretende imprimir na qualificação de seus quadros e serviços e na projeção do Município de Gonçalves e na busca de recursos financeiros externos.

Os valores foram projetados a partir da realidade deste Poder Executivo e ainda a realidade de várias cidades circunvizinhas, buscando equipará-los, na medida do possível, até porque vigente no país o princípio da isonomia, inclusive foi revisado o valor de diária concedido ao servidor público, pois já há vários anos defasados e sem reajuste pelos índices oficiais.

Deste modo, e diante dos argumentos acima trazidos, conto com o apoio dos Nobres e Edis Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto.

Atenciosamente.



Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

06 FEV. 2018

Gonçalves, 14 : 41 hs

Roxanne Simão